



OF. Nº 002/2021. SEC.ADM/CMT.

Tucumã – PA, 29 de janeiro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Wellington Faria da Costa

***ASSUNTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO,
LOCALIZADO NA AVENIDA BELÉM, Nº 1353,
BAIRRO DAS FLORES, SETOR 06 – QUADRA 16 –
LOTE 510, PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ/PARÁ.***

Informo a Vossa Excelência, que o contrato de locação de imóvel urbano, qual seja, o prédio que sedia o Poder Legislativo do Município de Tucumã, situado na Av. Belém, nº1353, bairro das Flores, de propriedade da locatária ADAIRES ALVES DOS SANTOS, inscrita sob CPF nº 761.833.512-53, terminou seu prazo de vigência na data de 31 de dezembro de 2020, necessitando urgentemente de regularização.

Vislumbrando, que tal serviço é essencial à Administração Pública e que o imóvel comporta as necessidades da administração (com compartimentos adequados a cada peculiaridade, comportando ambientes específicos para cada função), subsidiando ainda, as atividades Parlamentares, e acomodando a sociedade com amplo conforto nos atendimentos.

Outro fator preponderante na escolha é a localização do imóvel, posto que o local fica centralizado e de fácil acesso a população, ressaltando-se, que desde o ano de 2013 o objeto em comento é cedido contratualmente por meio de aluguel. Portanto, em atendimento as normas legais e ao Princípio da Economicidade, zelando e preponderando pela transparência pública, o Legislativo Municipal não entende outra forma para tal serviço, senão, realizar contratação especializada.



Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e justifica-se pela obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria autorize expressamente a contratação da empresa supracitada, em atendimento aos princípios da Administração Pública.

Cordialmente,



JOSE OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 013/2021



AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À Comissão de Licitação (Portaria 014/2021).

Em resposta ao ofício nº 002/2021, autorizo a abertura de procedimento administrativo de DISPENSA de licitação, para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA BELÉM, Nº 1353, BAIRRO DAS FLORES, SETOR 06 – QUADRA 16 – LOTE 510, PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ**, para atender as necessidades da Câmara municipal de Tucumã/Pará, no corrente ano.

Sendo assim, formalize-se o processo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Tucumã – PA, 29 de janeiro de 2021.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. / CMT / Biênio 2021/2022